

195,23; SNU6C85/PE, 28/01/2025, FA6927957, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SNU9E30/PE, 24/02/2025, ID31230430, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; SNU9I59/PE, 21/02/2025, FA7026791, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNV2C35/PE, 14/02/2025, FA6997467, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNV5C30/PE, 24/01/2025, FA6909045, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNW3F12/PE, 26/01/2025, FA6918222, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW5A79/PE, 16/01/2025, FA6868713, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW5E14/PE, 29/01/2025, FA6930990, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNW7E78/PE, 17/01/2025, FA6872001, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW7F95/PE, 17/02/2025, FA7012537, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW7J69/PE, 24/01/2025, FA6906313, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW8B98/PE, 18/01/2025, FA6877224, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW8I50/PE, 24/02/2025, FA7043831, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW9F51/PE, 17/01/2025, FA6872087, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW9F51/PE, 18/01/2025, FA6878328, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SNW9F51/PE, 23/01/2025, FA6902920, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW9F51/PE, 28/01/2025, FA6925911, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SNX1I29/PE, 20/01/2025, FA6890131, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNX5A61/PE, 20/01/2025, FA6890506, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNX7A77/PE, 19/02/2025, ID48918987, 6068-1(Art. 209), R\$ 195,23; SNX7J86/PE, 22/02/2025, ID18918180, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; SNY5F52/PE, 19/01/2025, FA6884093, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNY8J43/PE, 14/02/2025, AG7508268, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNZ0E15/PE, 18/02/2025, ID30924993, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNZ0J45/PE, 22/02/2025, FA7033739, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; SNZ2A39/PE, 17/01/2025, FA6874349, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SNZ2B93/PE, 17/02/2025, FA7014491, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNZ9J94/PE, 20/01/2025, FA6890921, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOB0E61/PE, 29/01/2025, AG7489476, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SOB0J13/PE, 22/01/2025, FA6900846, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SOB3B52/PE, 19/01/2025, FA6884395, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOB3D24/PE, 30/01/2025, FA6932896, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOB7B12/PE, 19/01/2025, FA6886290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOB7G19/PE, 22/01/2025, FA6900935, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; SOC4I70/PE, 27/01/2025, ID59411129, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOC8A59/PE, 14/02/2025, FA6999486, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SOD0F98/PE, 30/01/2025, FA6932799, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOD2B94/PE, 19/02/2025, ID35115341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOD4B22/PE, 24/01/2025, FA6906712, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOD4G52/PE, 24/01/2025, FA6905597, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOE0B07/PE, 19/02/2025, ID31517178, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; SOE1C63/PE, 29/01/2025, AG7489913, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SOE4B86/PE, 18/01/2025, FA6878549, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOE4B86/PE, 25/01/2025, FA6909827, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SOE4C20/PE, 25/02/2025, ID42627468, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; SOE4I18/PE, 23/01/2025, FA6903683, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOE8D81/PE, 27/01/2025, FA6922742, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOE8I64/PE, 26/01/2025, ID11737113, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SOE8I64/PE, 26/01/2025, ID46806685, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R\$ 130,16; SOF2F17/PE, 21/01/2025, FA6894200, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SOF6E76/PE, 20/02/2025, ID58507807, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SOF6G26/PE, 16/01/2025, FA6871099, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SOF6G73/PE, 25/02/2025, ID20128787, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOF8J07/PE, 14/02/2025, AG7508446, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SOG0C93/PE, 24/01/2025, ID47412974, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOG2H29/PE, 24/01/2025, ID3334056, 5010-0(Art. 162, Inc. I), R\$ 880,41; SOG2H29/PE, 24/01/2025, ID3334064, 5118-0(Art. 164, c/c Art. 162, Inc. I), R\$ 880,41; SOG8F53/PE, 24/02/2025, ID60335856, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; SOH1E03/PE, 18/02/2025, ID24919690, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; SOH5G74/PE, 24/01/2025, FA6906143, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOH6B00/PE, 16/01/2025, FA6869175, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOH9F98/PE, 19/01/2025, FA6882724, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOI0B59/PE, 19/02/2025, ID35720180, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R\$ 130,16; SOI1E09/PE, 21/02/2025, ID34823121, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SOI2E44/PE, 22/02/2025, FA7030446, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOI3E45/PE, 22/01/2025, FA6899350, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOJ0D00/PE, 19/01/2025, FA6887076, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; SOJ2C58/PE, 20/01/2025, FA6890581, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SOJ3F57/PE, 16/01/2025, FA6868969, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOJ3F57/PE, 27/01/2025, FA6922610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOJ4I29/PE, 22/01/2025, FA6897489, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOJ7H72/PE, 21/02/2025, ID36657652, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOJ7I86/PE, 18/01/2025, FA6879227, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOJ8H23/PE, 23/02/2025, FA7038846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOJ9B02/PE, 20/02/2025, FA7022826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOK0H34/PE, 22/02/2025, ID42627220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOK3A67/PE, 30/01/2025, FA6934333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOK6G01/PE, 21/02/2025, ID8142570, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; SOK8F67/PE, 26/01/2025, FA6918664, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOL1J45/PE, 17/01/2025, FA6874772, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; SOL2A84/PE, 17/02/2025, AG7511161, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SOL4H38/PE, 23/02/2025, FA7039168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOL9D18/PE, 25/02/2025, FA7047322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOM1J89/PE, 24/01/2025, ID5429577, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOM2A59/PE, 25/02/2025, ID17167610, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SOM2I24/PE, 19/01/2025, FA6885430, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOM4B74/PE, 29/01/2025, AG7489921, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SON8E03/PE, 23/02/2025, FA7039230, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOO5D46/PE, 25/02/2025, ID32719343, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; SOO6F03/PE, 23/02/2025, FA7041316, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; SOS1I11/PE, 17/01/2025, FA6872192, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 09 de junho de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 22 DE 10 DE JUNHO DE 2025 – SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta; a Secretária de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Projetos Especiais, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Nome: Paula Rezende Bandeira de Mello
Matrícula: 129379-6

E-mail: paula.rezende@recife.pe.gov.br

Dispensar:

Nome: Polyana Carina de Almeida Avellar Diniz
Matrícula: 122.246-5

E-mail: polyana.diniz@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

PORTARIA SEPE Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Executiva de Obras da Secretaria de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 862, publicada no DOM edição nº 055, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Daniela Alcântara da Silva Mello, matrícula 129.619-1**, como responsável pela fiscalização dos seguintes contratos firmados por esta Secretaria: 2601.4003/2023, 2601.4006/2023, 2601.4015/2024, 2601.4016/2024, 2601.4017/2024 e 2601.4018/2024, em substituição ao servidor André Luis Sena da Silva, matrícula 128.350-2.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANALICE MARIA DE MENDONÇA FERNANDES SILVA
Secretária Executiva de Obras

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

EDITAL Nº 01/2025– SEI Nº 11.000106/2025-41.

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, em exercício, Dra. **Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola**, conforme Despacho exarado, nº 495/2025 - CGM/SEACCS/CGA/CCI, datado de 09.06.2025, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.000106/2025-41 – RITO ORDINÁRIO, instaurado através da Portaria nº 54, de 25.02.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 030 de 27.02.2025, do então Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município de Recife, em conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Recife, pelo presente Edital, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica CITADO o indiciado João Tadeu Meira de Lima, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104.460-5, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no edifício-sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar PRESTAR DEPOIMENTO, perante esta Comissão Processante.

Escrevã

a) Maria da Assunção Damaceno.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2401.1.001/2021, CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 015.2020.SADPE, referente ao Processo Licitatório nº 0178.2019.CCPL.E.I, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0125.SAD, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA.

Objeto: A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 28.07.2025 a 27.07.2026.

Valor global: R\$17.216,73 (dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2401.04.0122.2161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0500. Nota de Empenho nº. 2025NE00065, de 23/05/2025.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1301.1005/2023, CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, I, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preço 002/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12.04.2025 e término datado em 11.04.2026.

Valor Global: R\$ 32.607,60 (trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Dotações Orçamentárias: nº 1301.2723.1.03.122.2161; 4302.2866.1.03.129.2160; 4301.2723.1.14122.2161- Elemento de Despesa 3.3.90.33- Fontes: 0500, 0501 e 759.

Recurso Financeiros: Recurso Ordinários – Não Vinculados.

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Chefe de Gabinete **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, capacitados e interessados em Receber Doação de Equídeos (Equinos, Asininos e Muare) Recolhidos pelo Município do Recife. Tendo em vista o que consta nos autos do processo em epígrafe, A Comissão de Avaliação decidiu credenciar as pessoas físicas abaixo:

THIAGO ROSSITER SILVA CPF *.332.184.****

ROMERO GOMES DE ANDRADE MARANHÃO CPF *.912.374.****

Recife, 10 de junho de 2025.

ANDREZA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA CHEFE

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES – SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GC 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - ID 62758 - SEI 33.079619/2024-45 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 12 (doze) lotes e 12 (doze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, para o lote 02, com o valor total de R\$ 827,40; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30, para o lote 04, com o valor total de R\$ 210.178,80; Injefarma Cavalcanti e silva distribuidora ltda, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para o lote 07, com o valor total de R\$ 8.910,00; e PHARMAPLUS LTDA, cnpj nº 03.817.043/0001-52, para os lotes 10 e 11, com os valores totais de R\$ 2.889,00 e R\$ 4.458,00, respectivamente. Recife, 11 de junho de 2025. **Vanessa Galindo de Luna** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – ID Nº 62189 – SEI nº 33.083319/2024-61 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 20 (vinte) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: Drogafonte LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 02, 06, 15 e 18, com os valores totais de R\$ 2.988,00, R\$ 3.680,00, R\$ 3.533,07 e R\$ 2.690,00, respectivamente; PRATI, DONADUZZI, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, para os lotes 05 e 19, com os valores totais de R\$ 229.500 e R\$ 229.996,80, respectivamente; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para os lotes 08, e 12, com os valores totais de R\$ 193.440,00 e R\$ 448.500,00, respectivamente; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para os lotes 10 e 11, com os valores totais de R\$ 7.229,30 e R\$ 431.730,00, respectivamente; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para o lote 13, com o valor total de R\$ 321.998,40; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, para o lote 20, com o valor total de R\$ 16.065,00. Restaram fracassados os lotes 01, 03, 04, 07, 14, 16 e 17 e deserto o lote 09. Recife, 11 de junho de 2025. **Vanessa Galindo de Luna** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - GC 005 - SEPLAG –ID 62808 - SEI 33.081468/2024-95 **Nat.:Aquisição.** Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, em 04 (quatro) lotes e 04 (quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.042.902/0001-07 no lote 04 com o valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Restaram FRACASSADOS os Lote 01 e 02 – Lote 03- DESERTO. Recife, 11 de junho de 2025. Genivaldo Cristovão de Souza - Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025 – ID nº 66343 LICITAR. Processo SEI 33.021321/2025-27. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos – 07 (sete) lotes e 07 (sete) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 196.836,86. Data e local da Sessão de Abertura: 30/06/2025, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no e-mail gc003@recife.pe.gov.br, Recife, 11 de junho de 2025. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.